



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO 003/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo 003/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 003/2020 de Cooperação Técnica, prorrogado pelos Termos 003/2021 e 003/2022, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM** e a **ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA DE ACUPUNTURA- AMBA**, para atendimento em MTC (Medicina Tradicional Chinesa) em pacientes do HSPM, bem como Cooperação Técnica Didática e Científica em MTC, conforme processo nº 6210.2019/0009336-5 - HSPM.

Aos 05 dias de mês de Maio de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73, 8º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766, de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, compareceu o Presidente, Dr. Ruy Yukimatsu Tanigawa, inscrito no CPF sob o n.º 770.996.648-91, da **ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA DE ACUPUNTURA - AMBA**, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.572.654/0001-44, com sede e foro na cidade de São Paulo, à Rua Estela, n.º 515, Bloco C - 15º andar - cj.151/152 - Vila Mariana - São Paulo/SP, CEP 04011-002, e-mail: secretaria@amba.org.br doravante designada AMBA - Associação Médica Brasileira de Acupuntura, resolvem celebrar o presente Termo 003/2024 Aditivo de Prorrogação de Cooperação Técnica para atendimento em Medicina Tradicional Chinesa em pacientes do HSPM- Hospital do Servidor Público Municipal, e propagação de conhecimentos técnicos e científicos sobre Medicina Tradicional Chinesa- MTC, a ser regida de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

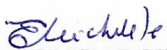
Cláusula Primeira

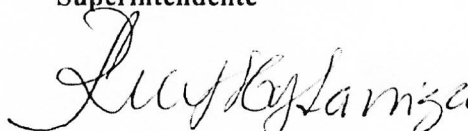
1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29 de abril de 2024, nos termos da Cláusula Décima Segunda, o Termo 003/2020.

Cláusula Segunda


2.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

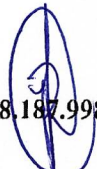
E por estarem assim concordes, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para os mesmos fins, perante as testemunhas abaixo assinadas.


- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


Dr. RUY YUKIMATSU TANIGAWA
Associação Médica Brasileira De Acupuntura – AMBA
Diretor- Presidente

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12